

= Lei nº 655/67 =

"Disposição sobre suplementação de verbas no valor de R\$ 10.122,34 (deis mil, cento e vinte e dois cruzeiros novos e trinta e quatro centavos)" - Fláuge Mazzecca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Lei Estadual nº 9842/67, (Lei Orgânica dos Municípios). - Promulga - Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Diretoria de Contabilidade, um crédito suplementar, no valor de R\$ 10.122,34 (deis mil, cento e vinte e dois cruzeiros novos e trinta e quatro centavos), destinado à suplementação de verbas constantes do Orçamento vigente, conforme especificação em anexo Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com o Saldo-levantamento Parcial da Receita de 20/7/67. - Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de novembro de 1967.

= Fláuge Mazzecca =  
= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data

= Lídia Bengueta de Araújo =  
= Secretária =

Quadro de Suplementação de verbas do Orçamento Vigente

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	VALOR A SUPLE- MENTAR.
local	geral		
1.0 <u>PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO</u>			
	3.0.0.0.03	despesas correntes	
	3.1.0.0.03	despesas de custeio	
	3.1.1.0.03	personal	

II - Representação do Sr. Prefeito	289,00
Serviços de Terceiros	
I - Ligação est. e consel. de funcionários	449,00
- TOTAL - 1.0 -	738,00

1.1 <u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>			
	4.0.0.0.03	despesas de capital	
	4.1.0.0.03	investimentos	
	4.1.3.0.03	compra de material permanente	
	I -	Adq. de mov. itens. e outros	2.240,00
		TOTAL - 1.1 -	2.240,00

1.6 <u>LANÇADORIA MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.03	despesas correntes	
	3.1.0.0.03	despesas de custeio	
	3.1.1.0.03	personal	
	I -	Descontos do pessoal efetivo	350,00
		TOTAL - 1.6 -	350,00

1.9 <u>ENSINO PRIMARIO - ESCOLAS MUNICIPAIS</u>			
	4.0.0.0.61	despesas de capital	
	4.1.0.0.61	investimentos	
	4.1.1.0.61	obras públicas	
	I -	p/ const. de prédios escolares	5.009,00
		TOTAL - 1.9 -	5.009,00

2.4

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.0.0.95	despesas correntes		
3.1.0.95	despesas de custeio		
3.1.1.95	personal		
	I - vencimentos do pessoal mens.		200,00
	II - vencimentos do pessoal diar.		241,62
	TOTAL - 2.4 -		441,62

2.8

LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.93	despesas correntes		
3.1.0.93	despesas de custeio		
3.1.1.93	personal		
	I - vencimentos do pessoal diar.		1.280,72
	TOTAL - 2.8 -		1.280,72

3.0

CEMITERIO MUNICIPAL

3.0.0.98	despesas correntes		
3.1.0.98	despesas de custeio		
3.1.1.98	personal		
	I - vencimentos do pessoal diarista		29,00
	TOTAL - 3.0 -		29,00

3.1

SERVIÇOS DIVERSOS

3.0.0.99	despesas correntes		
3.1.0.99	despesas de custeio		
3.1.1.99	personal		
	I - vencimentos do pess. diarista		79,00
	TOTAL - 3.1 -		79,00

= RESUMO =

local - 1.0 -	NCr#	720,00
local - 1.1 -	NCr#	2.249,00
local - 1.6 -	NCr#	350,00
local - 1.9 -	NCr#	5.000,00
local - 2.4 -	NCr#	441,62
local - 2.8 -	NCr#	1.280,72
local - 3.0 -	NCr#	29,00
local - 3.1 -	NCr#	79,00

Ferraz de Vasconcelos, em 20 de nov. de 1967 - NCr# - 10.182,34

Ass. Walter Penninck Cantans  
= escrivão =

Ass. Nelson Rodrigues da Luz  
= contador =

Vistos

= Hugo Mazzuca =  
= Prefeito Municipal =